

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO - PTCON0029

LOCALIZAÇÃO

A ZEC Cabeção localiza-se nos concelhos de Avis, Ponte de Sor, Mora e Alter do Chão, conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Cabeção

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC na UT (hectares)	Proporção da UT ocupada pela área da ZEC	Proporção da área da ZEC na UT
Alter do Chão	1172,4 ha	3,2%	2,4%
Avis	23 631,7 ha	39,0%	48,6%
Mora	5015,1 ha	11,3%	10,3%
Ponte de Sor	18 789,2 ha	23,7%	38,7%

(fonte: CAOP 2016)

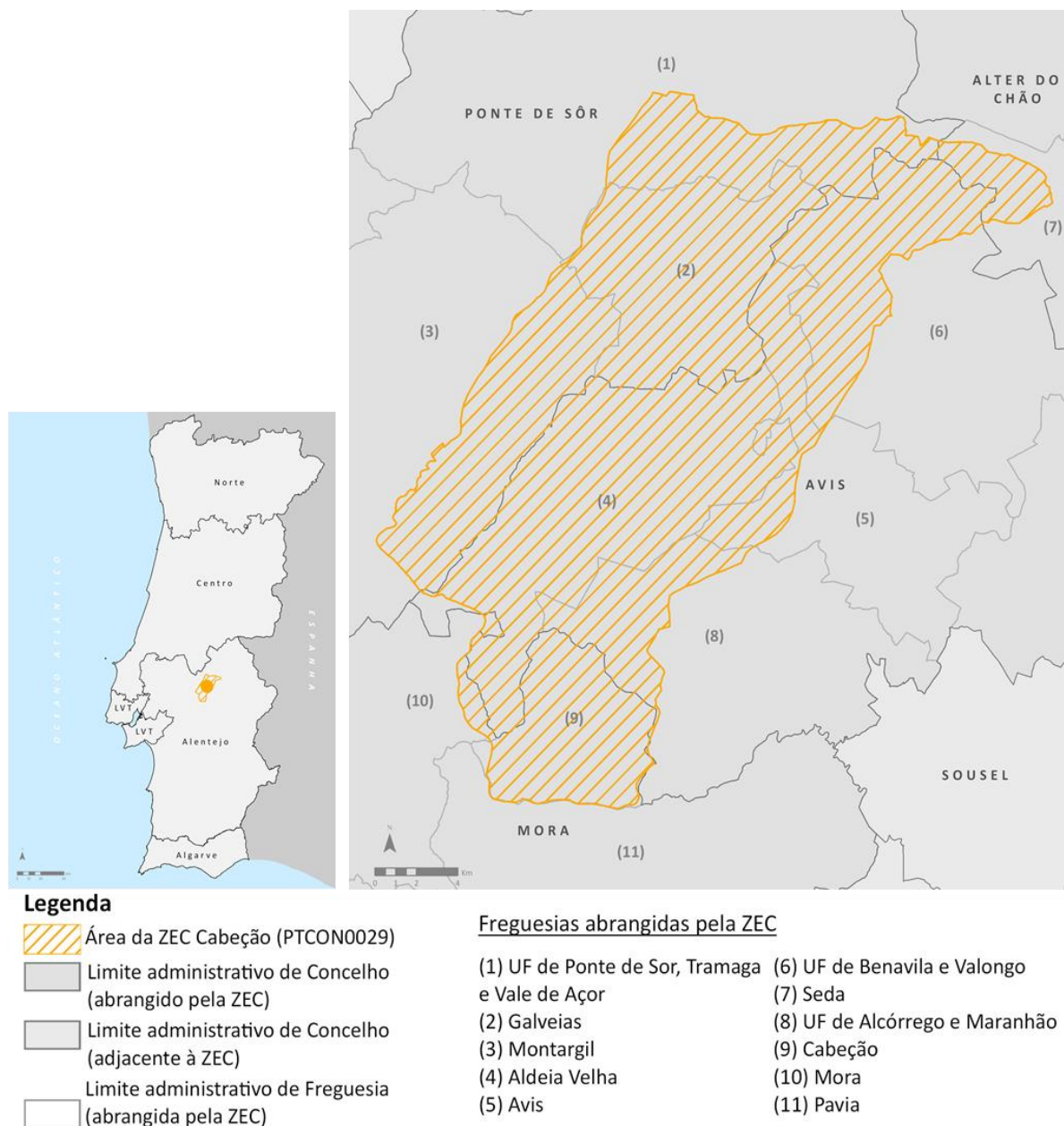


Figura 1 - Enquadramento territorial da ZEC Cabeção (fonte: CAOP 2016 – DGT)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Cabeção tem uma área total de 48 394,38 ha e a análise do seu uso e ocupação de solo revela que as manchas florestais representam mais de metade de todo este território. Estas manchas são essencialmente preenchidas por florestas de folhosas autóctones (46,25%). De modo mais descontínuo ao longo da ZEC, e normalmente associadas, assinala-se também a presença de áreas florestais constituídas por espécies alóctones (4,31%) e floresta de resinosas (7,82%).

As áreas agrícolas, individualizadas ou em mosaico com manchas florestais, representam a segunda categoria mais importante, e são normalmente contíguas a prados e pastagens. Os sistemas tradicionais de culturas arvenses, em terra campá ou no sobcoberto do montado de azinho (ou por vezes de pinheiro), são sempre descontínuos e extensivos com longos pousios e predomínio dos cereais mais rústicos.

A elevada densidade de linhas de água constitui um aspeto físico relevante na região, definindo orientações e traçados muito variados. Em áreas contíguas a algumas das linhas de água principais estão implantados pequenos arrozais e pastagens. Todas as linhas de água da ZEC integram a sub-bacia hidrográfica da ribeira de Sor (afluente do rio Sorraia). Esta ribeira, juntamente com os seus afluentes, ribeiro da Margem e ribeira de Santa Margarida, correspondem aos principais cursos de água que interseitam a área de estudo.

Alguns dos troços destas linhas de água existentes na ZEC são marcados pela existência de pequenos açudes ou represas, embora seja sobretudo fora dos limites da ZEC que estão situadas as infraestruturas associadas ao Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia com maior impacto na paisagem: a Barragem de Montargil, a oeste da ZEC (na ribeira de Sor, com mais de 80% da respetiva área fora da ZEC) e a Barragem do Maranhão, a este da ZEC (ribeira de Seda, totalmente fora da ZEC).

Com taxa de ocupação superior a 9% da ZEC, os prados e pastagens sucedem às áreas agrícolas na hierarquia de representatividade. As massas de água, que incluem corpos de água artificiais e cursos de água naturais, ocupam pouco mais de 1% da área de estudo.

O somatório das demais classes de uso e ocupação de solo representa aproximadamente 0,85% da área total da ZEC, sendo que mais de metade dessa fração corresponde a territórios artificializados (associados às povoações de Cabeção, Foros dos Mochos, Aldeia Velha, Galveias, Ribeira das Vinhas, Ervideira e Valongo).

Esta ZEC é caracterizada por uma planície levemente ondulada sobre solos arenosos, cujo coberto vegetal é maioritariamente constituído por montados de sobro (habitat 6310) bem conservados, aos quais está associada uma utilização tradicional de pecuária extensiva (embora com alguns fenómenos pontuais de pastoreio intensivo, sobretudo de gado bovino). Com efeito, é a zona ecológica do montado de sobro, praticamente em sistemas estremos de elevada densidade com o aproveitamento do sobcoberto pratense por pecuária extensiva. Nesta ZEC, ocorrem também alguns montados de azinho. As áreas de montado assumem um papel relevante para a conservação de *Halimium umbellatum* var. *verticillatum* (esta ZEC alberga mais de 60% do total comunitário deste táxon), favorecendo igualmente a presença do rato-de-cabrera (*Microtus cabreræ*). Esta ZEC apresenta relevância para a louva-a-deus *Apteromantis aptera*, espécie associada a ecossistemas tipicamente mediterrânicos, ocorre preferencialmente em áreas de matos abertos, prados e pastagens extensivas, incluindo cultivos cerealíferos.

Encontram-se ainda carvalhais ibéricos de *Quercus faginea* e *Quercus canariensis* (habitat 9240), com ocupação actualmente restrita aos calcários da formação de Vale de Guizo, mas cuja área potencial, num mosaico de montados e cultivos, apresenta um valor acrescido à conservação da vegetação potencial local, sendo ainda habitat de diversas espécies da fauna, em que se destaca o escaravelho *Cerambyx cerdo*.

Saliente-se também a presença de charcos temporários mediterrânicos (habitat 3170) e de urzais-tojais higrófilos e termófilos de *Erica ciliaris* (habitat 4020), neste caso com a presença adicional de *Erica erigena*. Esta paisagem é cortada por alguns vales aplanados, onde se podem observar bosques ripícolas, sobretudo salgueirais (habitat 92A0), onde ocorre *Salix salviifolia* subsp. *australis* e alguns amieiros (habitat 91E0).

VALORES NATURAIS

Na ZEC Cabeção ocorrem com presença significativa 25 tipos de habitat (Quadro 2) e oito espécies da flora e da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC assume especial relevância para a conservação de sete tipos de habitat, duas espécies da flora e três espécies da fauna, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadros 2 e 3).

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2330	# Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas
3130	Águas paradas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e/ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
3170	# Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitriche-Batrachion</i>
3270	Cursos de água de margens vasosas com vegetação da <i>Chenopodion rubri</i> p.p. e da <i>Bidenton</i> p.p.
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020	# Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnechas secas europeias
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	# Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	# Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
91E0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
92A0	# Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9240	# Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

Quadro 3 - Espécies de flora e fauna do anexo II da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1573	PL	<i>Euphorbia transtagana</i>
1593	PL	# <i>Halimium umbellatum</i> var. <i>verticillatum</i>
1434	PL	# <i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>
1051	I	# <i>Apteromantis aptera</i>
1088	I	# <i>Cerambyx cerdo</i>
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>
1355	M	<i>Lutra lutra</i>
1338	M	# <i>Microtus cabreræ</i>

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; R – Réptil; M – Mamífero

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores alvo, que constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC, são identificados no Quadro 4, onde se indicam também as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de *Apteromantis aptera* e *Cerambyx cerdo* e *Microtus cabreræ* nesta área classificada, para estas espécies não são identificados objetivos de

conservação para a gestão da ZEC, sendo certo, no entanto, que as mesmas beneficiarão das medidas de conservação a adotar na conservação dos restantes valores associados aos biótopos preferencialmente utilizados por elas. O plano identifica medidas de conservação complementares visando colmatar as lacunas de conhecimento de forma a permitir futuramente a definição dos objetivos de conservação para estas três espécies.

Para os restantes valores naturais estabelece-se como objetivo de conservação a manutenção da condição ecológica que estes valores apresentam atualmente na ZEC.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat higrófilos e espécies da flora associadas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos e travar a tendência de decréscimo da área do habitat	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	- Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida - Aumentar a área ocupada pelo habitat em áreas com potencial para tal (e.g. áreas da ZEC com os tipos de habitat 3130 ou 3150)
1.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> e travar a tendência de decréscimo da área do habitat	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020))
1.3. Manter o grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	Manter a área de habitat na atual condição ecológica
1.4. Manter o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	Manter a área de habitat na atual condição ecológica
1.5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>	- Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade populacional
Objetivo geral 2 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora de dunas interiores		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
2.1. Melhorar grau de conservação do habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida
2.2. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Halimium umbellatum</i> var. <i>verticillatum</i>	- Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie - Densidade populacional	- Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas - Manter a densidade populacional
Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	Manter a área de habitat na atual condição ecológica

Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, tipos de habitat e espécies de fauna de florestas de <i>Quercus</i> spp.		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
4.1. Manter grau de conservação do habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área ocupada pelo habitat	Manter a área de habitat na atual condição ecológica

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Cabeção e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a indicação da sua relevância e definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”.

Quadro 5– Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de Conservação Complementar	Relevância	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Colmatar as lacunas de informação sobre os tipos de habitat higrófilos.	Muito elevada	Data de conclusão do estudo	Três anos após implementação do plano de gestão	ICNF	-	Ano 1	Ano 10
MC2. Promover a gestão sustentável dos sistemas agroflorestais e pastagens.	Muito elevada	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores agrícolas e florestais Proprietários ou gestores agrícolas e florestais DRAP	Ano 1	Ano 10
MC3. Promover a recuperação dos bosquetes ou maciços arbóreos de elevado valor ecológico e a expansão da sua área.	Muito elevada	Proporção de área contratualizada	50% da área elegível	ICNF	Autoridade de Gestão do PEPAC CMDPCI DRAP Municípios Associações de produtores agrícolas e florestais Proprietários e gestores agrícolas e florestais	Ano 1	Ano 10
MC4. Promover a recuperação e manutenção das galerias ripícolas.	Média	Proporção de área contratualizada	30% da área potencial	APA/ARH	Municípios ICNF Associações de produtores agrícolas e florestais Proprietários e gestores agrícolas e florestais	Ano 1	Ano 10

Medida de Conservação Complementar	Relevância	Indicador de Realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC5. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> na ZEC.	Elevada	Data de conclusão do estudo	Ano 7 da implementação do plano de gestão	ICNF	-	Ano 2	Ano 7
MC6. Adaptar os Planos Municipais/Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI/PIMDFCI) aos diferentes graus de suscetibilidade dos valores naturais ao fogo.	Média	Proporção de Planos adaptados nos municípios onde se localizam as áreas de ocorrência da espécie	100%	ICNF	Entidades que integram a CMDFCI DRAP Associações de produtores florestais	Ano 1	Ano 10
MC7. Reforçar a fiscalização.	Elevada	Número de ações de fiscalização por ano	12 ações de fiscalização (1 ação por mês)	ICNF SEPNA/GNR	APA/ARH Municípios	Ano 1	Ano 10
MC8. Controlar as populações de espécies (fauna e flora) exóticas invasoras.	Elevada	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras	Ano 3 da implementação do Plano de Gestão	ICNF	APA/ARH Municípios Projeto INVADER Academia ONGA Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local	Ano 1	Ano 10
		Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	100% das áreas prioritárias				
MC9. Combater as pragas e doenças do sobreiro.	Elevada	Data de elaboração do estudo	Ano 2 da implementação do Plano de Gestão	INIAV ICNF	Municípios Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local CIMAA	Ano 1	Ano 10
		Proporção das áreas prioritárias intervencionadas	100% das áreas prioritárias				
MC10. Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC.	Média	Data da criação de conteúdos digitais	Ano 2 da implementação do Plano de Gestão	ICNF	DRAP APA/ARH SEPNA/GNR Municípios e CIMAA Associações de desenvolvimento local Agrupamentos escolares	Ano 1	Ano 10
		Número de ações de sensibilização efetuadas	Uma ação por ano				
MC11. Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Microtus cabreræ</i> .	Elevada	Data de conclusão do levantamento e caracterização da ZEC para a espécie	Final do Ano 4 da implementação do plano de gestão	ICNF	-	Ano 1	Ano 3

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 – Medidas de conservação regulamentares

Medida de conservação regulamentares
Interditar a edificação em solo rústico, com exceção: - Operações urbanísticas em Aglomerados rurais e Áreas de edificação dispersa, se delimitadas em PDM; - De infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, visitação, turismo e atividades agrícolas ou florestais; - De equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; - Das obras de reconstrução, demolição, conservação de edifícios e ampliação desde que esta não envolva aumento de área de implantação superior a 50% da área inicial e a área total de ampliação seja inferior a 100 m².
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a edificação de infraestruturas e equipamentos não interdita, excetuando a que incida sobre Aglomerados rurais e Áreas de edificação dispersa, se delimitados em PDM.
Interditar a alteração de uso atual do solo nas áreas ocupadas pelos tipos de habitat alvo 2330, 3170, 4020, 6420, 92A0, 9240 e pelas plantas <i>Halimium umbellatum</i> var. <i>verticillatum</i> e <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i> .
Interditar as alterações da configuração e topografia nas áreas de ocorrência dos tipos de habitat de zonas húmidas 3170, 4020, 6410 e 6420 e respetivas faixas tampão, exceto intervenções destinadas a repor as funções ecológicas destes tipos de habitat, desde que autorizadas pela Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB).
Interditar a realização de cortes rasos e de arranque de bosquetes e maciços de habitats florestais protegidos (habitat 9240, 9330 e 9340), exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria ou de segurança de pessoas e bens.
Interditar as mobilizações de solo profundas (acima dos 10 cm) que afetem o sistema radicular dos sobreiros e azinheiras na área correspondente a duas vezes a projeção das copas e inferior a um raio de 4 metros assim como as que provoquem destruição de regeneração natural.
Interditar a instalação de culturas de regadio em área não abrangida pela Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia.
Interditar as ações de arborização nas zonas higroturfófilas (habitat 3170, 4020, 6410 e 6420).
Interditar as ações de arborização e adensamento com qualquer espécie arbórea não integrante dos tipos de habitat 9240, 9330 e 9340, em área de ocorrência de tipos de habitat protegidos, exceto quando estiverem em causa razões fitossanitárias devidamente comprovadas pela entidade competente na matéria.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) as ações de arborização e rearborização.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) os adensamentos de montado com pinheiro.
Interditar, em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha que não decorra de obras de construção devidamente autorizadas, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico, excepto quando incida sobre Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
Interditar a introdução na natureza e repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a reintrodução de espécies indígenas da flora e da fauna.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) as captações de águas superficiais.
Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de eletricidade e telefónicas, aéreas ou subterrâneas, e de telecomunicações, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e saneamento básico e de aproveitamento de energias renováveis com exceção de unidades de produção de energia renovável para autoconsumo localizadas nas Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
Interditar a instalação de novas explorações de depósitos e massas minerais e a ampliação das existentes por aumento da área licenciada.
Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a prospecção e pesquisa de depósitos e massas minerais.
Interditar as atividades motorizadas, desportivas ou recreativas, fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito, em solo rústico.
Condicionar a parecer da Autoridade Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ANCNB) as atividades motorizadas organizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas, em solo rústico.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat higrófilos e espécies da flora associadas								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação	Indicadores de realização	Realização atingida/ meta	Grau de execução (não iniciada/ em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
1.1. Melhorar o grau de conservação do habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos e travar a tendência de decréscimo da área do habitat [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida e Aumentar a área ocupada pelo habitat em áreas com potencial para tal (e.g. áreas da ZEC com os tipos de habitat 3130 ou 3150)		MC1	Data de conclusão do estudo				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais				

				Número de ações de sensibilização efetuadas				
1.2. Melhorar o grau de conservação do habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> e travar a tendência de decréscimo da área do habitat [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida (e.g. grau de conservação C, na cartografia de habitats naturais de ICNF (2020)		MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de ações de sensibilização efetuadas				
1.3. Manter o grau de conservação do habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Manter a área de habitat na atual condição ecológica		MC1	Data de conclusão do estudo				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de ações de sensibilização efetuadas				
1.4. Manter o grau de conservação do habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Manter a área de habitat na atual condição ecológica		MC4	Proporção de área contratualizada				
			MC8	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias interveni- nadas				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de ações de sensibilização efetuadas				
	Manter o número de		MC4	Proporção de área contratualizada				

1.5. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i> [Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Densidade populacional]	quadrículas 1x1 km ocupadas e Manter a densidade populacional		MC8	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de ações de sensibilização efetuadas				
Objetivo geral 2 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora de dunas interiores								
Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Altera)	Obs.
2.1. Melhorar grau de conservação do habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Melhorar a estrutura do habitat nas áreas com condição ecológica média ou reduzida		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC8	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de ações de sensibilização efetuadas				
2.2. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Halimium umbellatum</i> var. <i>verticillatum</i> [Número de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie e Densidade populacional]	Manter o número de quadrículas 1x1 km ocupadas e Manter a densidade populacional		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC6	Proporção de Planos adaptados nos municípios onde se localizam as áreas de ocorrência da espécie				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de ações de sensibilização efetuadas				

Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
3.1. Manter o grau de conservação do habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Manter a área de habitat na atual condição ecológica		MC2	Proporção de área contratualizada				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC9	Data de elaboração do estudo Proporção das áreas prioritárias intervenções				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de ações de sensibilização efetuadas				

Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, tipos de habitat e espécies de fauna de florestas de *Quercus* spp.

Objetivo de Conservação [Indicador de Resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de Conservação	Indicadores de Realização	Realização atingida/meta	Grau de execução (não iniciada/em curso / concluída)	Revisão (Manter/Não manter/Alterar)	Obs.
4.1. Manter grau de conservação do habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) e Área ocupada pelo habitat]	Manter a área de habitat na atual condição ecológica		MC3	Proporção de área contratualizada				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	Data da criação de conteúdos digitais Número de ações de sensibilização efetuadas				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC1		Revista em ___/___/___
Designação da medida	Colmatar as lacunas de informação sobre os tipos de habitat higrófilos.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa identificar as áreas para aplicação dos condicionamentos à gestão da boa condição ecológica que se preconizam nas medidas regulamentares identificadas para a conservação dos tipos de habitat 3170 e 6420 (MR4 e MR8), assim como o ponto 2 da medida complementar MC2, tendo em vista a gestão da boa condição ecológica dos tipos de habitat mencionados. Inclui: - Atualização da cartografia dos tipos de habitat higrófilos 3170 e 6420, em função dos fatores de degradação; - Identificação da faixa tampão para aplicação das referidas medidas de conservação.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat higrófilos e espécies da flora associadas	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos Habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[10.000,00€ a 20.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	-
Prazo	Início	Ano 1	Fim
Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Três anos após implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC2		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a gestão sustentável dos sistemas agroflorestais e pastagens.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida pretende fomentar a introdução ou manutenção dos regimes de pastoreio adequado, de forma a deter a sucessão ecológica da vegetação e a prevenir os efeitos adversos do pastoreio intensivo nos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens protegidas (6220, 2260, 2330). Deve incluir as ações e adoção de boas práticas de gestão a seguir indicadas: _Garantir o pastoreio necessário à conservação destas áreas, com as espécies e os encabeçamentos mais adequados, utilizando preferencialmente gado ovino e mantendo um encabeçamento inferior a 0,5 CN/ha (com exceção das áreas de confinamento/currais); _Condicionar o acesso de animais nas áreas dos habitats higrófilos e respetivas faixas tampão (a definir no âmbito da MC1) a determinados períodos durante o verão, através, por exemplo, da colocação de cercas móveis em torno destas áreas; _Identificar os núcleos de regeneração natural de sobre e azinho a proteger do pastoreio, e assegurar a sua manutenção através da instalação de cercas temporárias ou protetores individuais; _Caso a regeneração natural não seja suficiente para assegurar a renovação do montado, proceder à sementeira ou plantação, utilizando material certificado; _Nas mobilizações de solo para instalação de pastagem (para além das duas vezes a copa) deve preferencialmente recorrer-se à sementeira direta; _As desmatações devem ser efetuadas parcialmente, de forma seletiva, por manchas ou faixas, e não na totalidade (deixar pelo menos 10% da área), mantendo um mosaico com diferentes formações vegetais e estado evolutivo. Devem ser mantidas preferencialmente as áreas com matos nas proximidades das linhas e planos de água, dos afloramentos rochosos, etc. A condução do sobcoberto deve ser promovida sem efetuar mobilização do solo, podendo recorrer-se ao pastoreio extensivo ou utilizando corta-matos (corte superficial). - A desmatção em áreas de ocorrência de <i>Halimium verticillatum</i> devem ser realizadas através de corte superficial, espaçada em pelo menos 5 anos; _Manter as árvores velhas ou mortas, em pé ou caídas, e os cepos de árvores cortadas, desde que não apresentem problemas fitossanitários, de segurança de pessoas e bens ou coloquem em causa a redução do risco de incêndio. Como número indicativo, manter 5 a 10 árvores secas e ocas por cada 5 ha, dispersas por toda a área; _Executar as podas de formação ou sanitária segundo as técnicas mais adequadas, de acordo com informação disponibilizada pelo ICNF, e com o estrito cumprimento das condicionantes constantes da autorização concedida; _Efetuar as intervenções florestais de setembro a fevereiro, de preferência entre setembro e novembro nos montados mais maduros, com árvores com cavidades, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna; _Controlar as espécies exóticas invasoras existentes, através das melhores práticas identificadas para cada caso, e assegurar o acompanhamento continuado.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 2 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora de dunas interiores Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i> Habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene <i>Halimium verticillatum</i> <i>Cerambyx cerdo</i> <i>Microtus cabreræ</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima (Pastoreio extensivo) – art. 65^a; Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67^o)	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Autoridade de gestão do PEPAC Organizações de produtores agrícolas e florestais Proprietários ou gestores agrícolas e florestais DRAP	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10

¹ Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

Relevância da medida	Muito elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC3		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a recuperação dos bosquetes ou maciços arbóreos de elevado valor ecológico e a expansão da sua área.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa o desenvolvimento de ações de boas práticas de gestão com vista a manter ou recuperar estes habitats, no sentido de obter manchas o mais naturais possível, que incluirão, designadamente: _Promover a expansão da área de 9240, 9330 e 9340 nas áreas envolventes às manchas existentes, nomeadamente com biótopo e condições edáficas semelhantes, com o objetivo de assegurar a manutenção estrutural do habitat e, simultaneamente, aumentar a área das manchas existentes, através de: proteção da regeneração natural, de sementeira ou plantação, e interdição do pastoreio numa faixa tampão a definir caso a caso; _Impedir o pastoreio de gado nas áreas de habitats florestais protegidos (9240, 9330 e 9340), nomeadamente através de vedações fixas para permitir o desenvolvimento de algumas árvores por regeneração natural; _Só efetuar sementeiras/plantações com material genético local; _Nas manchas em regeneração podem ser efetuadas podas de formação e desbastes pé a pé, com o objetivo de promover a dominância dos indivíduos maiores. Estas devem ser executadas segundo as técnicas mais adequadas, de acordo com manual disponibilizado no Portal do ICNF em http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/prdflo/mont/b-pratic-sb-az e com o estrito cumprimento das condicionantes constantes da autorização concedida. Devem utilizar-se meios manuais ou moto manuais, Nalgumas situações pode justificar-se não efetuar quaisquer intervenções; _A gestão do sobcoberto no interior das manchas de 9240, 9330 e 9340 só deve ser efetuada através de meios manuais ou motomanuais, eliminando espécies arbustivas heliófilas. _Manter as árvores velhas ou mortas, em pé ou caídas, e os tocos de árvores cortadas, desde que não apresentem problemas fitossanitários, de segurança de pessoas e/ou infraestruturas ou coloquem em causa a redução do risco de incêndio; _Remover as espécies exóticas invasoras existentes e impedir a sua disseminação, através das melhores práticas identificadas para cada caso (consultar http://invasoras.pt/pt/especies-invasoras-portugal), e assegurar o acompanhamento continuado para evitar o seu reaparecimento; _Não efetuar tratamentos químicos numa faixa envolvente de pelo menos 5 m a partir da orla; _Efetuar as intervenções florestais de setembro a fevereiro, de preferência entre setembro e novembro nos montados mais maduros, com árvores com cavidades, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna. Estes habitats tanto podem estar inseridos em espaço agrícola como florestal. No espaço florestal, as ações de gestão acima descritas devem ser obrigatoriamente integradas no PGF, quando este seja legalmente exigível.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, tipos de habitat e espécies de fauna de florestas de <i>Quercus</i> spp.		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> <i>Cerambyx cerdo</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: Compromissos agroambientais e clima – art. 65º; Cumulativamente com Pagamentos Natura 2000 (art. 67º)	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC CMDFCI DRAP Municípios Associações de produtores agrícolas e florestais Proprietários e gestores agrícolas e florestais	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Muito elevada			

² Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada: Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção, novembro de 2020 - <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de área contratualizada	Metas	50% da área elegível
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC4	Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Promover a recuperação e manutenção das galerias ripícolas.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa manter ou recuperar a vegetação arbórea e arbustiva autóctone que se desenvolve ao longo das linhas de água, sem prejuízo das limpezas e regularizações necessárias ao adequado escoamento, valorizando e protegendo a biodiversidade em zonas com valores naturais específicos. Esta vegetação tem um importante papel: _na regularização hidrológica, reduzindo o risco de inundações; _na melhoria da qualidade da água; _na consolidação das margens, prevenindo os processos erosivos e de degradação das margens; _no incremento da biodiversidade local, funcionando como corredores ecológicos e como zonas de refúgio e reprodução para peixes, anfíbios, répteis, morcegos, lontra, invertebrados; _no ensombramento da linha de água, evitando o efeito invasor de algumas plantas, como as canas ou as acácias. As ações a realizar deverão incluir, designadamente: _Promover a conectividade entre as galerias ripícolas existentes, nomeadamente através de plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local, fomentando o seu papel como corredor ecológico; _As limpezas das linhas de água devem visar somente a eliminação de obstáculos ao normal escoamento; _As intervenções devem ser executadas de forma manual ou motomanual, sem recurso a maquinaria pesada, e recorrendo apenas a mobilizações de solo localizadas. Devem, preferencialmente, ser realizadas de forma intercalar ao longo da galeria; _A vegetação arbustiva em presença nestas áreas que possa estar a prejudicar o normal escoamento das águas deve ser conduzida através de cortes e desbastes seletivos, forma manual ou motomanual, que permitam reduzir a densidade do coberto vegetal; _Manter as árvores velhas ou mortas, em pé ou caídas, e os tocos de árvores cortadas, desde que não apresentem problemas fitossanitários, de segurança de pessoas e/ou infraestruturas ou coloquem em causa a redução do risco de incêndio; _Quando identificado como necessário, promover a consolidação e estabilização das margens da linha de água degradadas, com recurso a técnicas de engenharia natural, através de plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local; ou com introdução de paliçadas e posterior colonização com vegetação autóctone. É fundamental limitar o acesso aos troços recuperados com cercas temporárias; _As obras de recuperação de margens devem efetuar-se de modo a criar heterogeneidade de zonas, ideais para abrigo e reprodução de espécies como peixes, bivalves, odonatas, etc. Estas intervenções devem ser acompanhadas pelo ICNF; _Promover o abeberamento do gado fora das linhas e planos de água, através da instalação de infraestruturas de apoio fora destas áreas. Definir áreas específicas e bem delimitadas para atravessamento do gado nas linhas de água, impedindo o acesso às restantes áreas, de modo a evitar o pisoteio excessivo e a destruição/erosão das margens; _Controlar as espécies exóticas invasoras existentes, como acácias, canas, etc., numa faixa de pelo menos de 50 m para cada lado das linhas de água, utilizando meios manuais ou motomanuais, Promover o acompanhamento continuado, para impedir a reinvasão; _Estabelecer um plano de deteção e atuação frente a pragas e doenças florestais que podem afetar a vegetação ribeirinha, nomeadamente <i>Phytophthora alni</i>; _Eliminar os represamentos e captações que comprometem a existência de caudais que sustentam a conectividade das linhas de água no verão. Esta medida implicará uma prévia identificação dos represamentos e captações que se enquadrem nesta situação e, após a sua eliminação, os locais identificados deverão ser alvo de fiscalização continuada, por forma a evitar reincidência. A remoção de barreiras no leito e margens podem exigir <i>a posteriori</i> a requalificação vegetal com espécies autóctones higrófilas, de forma a acelerar a regeneração natural e a reconstituição da proteção do talude contra a erosão; _Efetuar as intervenções florestais de setembro a fevereiro, e preferencialmente entre setembro e novembro nas galerias ripícolas mais desenvolvidas, com árvores com cavidades, de forma a evitar os períodos de reprodução da maioria das espécies da fauna; _Retirar o lixo acumulado.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat higrófilos e espécies da flora associadas		Tipologia da medida Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>		

III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Política Agrícola Comum (PAC) Desenvolvimento Rural: - Investimentos não produtivos - artigo 68.º (instalação e recuperação de galerias ripícolas e sebes e erradicação de espécies exóticas invasoras) Fundo de Coesão Programa Operacional para a Transição Climática e a Sustentabilidade dos Recursos (POTCSR) Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	APA/ARH		Entidades envolvidas	Municípios ICNF Associações de produtores agrícolas e florestais Proprietários e gestores agrícolas e florestais
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Média			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Proporção de área contratualizada		Metas	30% da área potencial
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				
OBSERVAÇÕES				
Notas				
Data		Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MCS		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> na ZEC.				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Considerando o grau de desconhecimento existente da condição ecológica de <i>Apteromantis aptera</i> e <i>Cerambyx cerdo</i> nesta ZEC, a medida visa a recolha de informação de referência que permita a definição de objetivos de conservação para a espécie: - levantamento das suas áreas de ocorrência; - caracterização local da qualidade dos elementos do habitat importantes para estas espécies; - avaliação do estado ecológico das árvores “atacadas”.				
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, tipos de habitat e espécies de fauna de florestas de <i>Quercus</i> spp.		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)	
Valores alvo	<i>Apteromantis aptera</i> <i>Cerambyx cerdo</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	[100.000€ a 200.000€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental		
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	-		
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 7	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Data de conclusão do estudo	Metas	Ano 7 da implementação do plano de gestão		
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data		Gestor			

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Adaptar os Planos Municipais/Intermunicipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI/PIMDFCI) aos diferentes graus de suscetibilidade dos valores naturais ao fogo.		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Esta medida visa a definição de um conjunto de diretrizes para a gestão de combustíveis, a incluir em PMDFCI//PIMDFCI, nas áreas de presença dos valores alvo, com o objetivo de estabelecer medidas de salvaguarda na implementação de faixas de gestão de combustível, nas ações de estabilização de emergência e de reabilitação ecológica dos espaços florestais (recuperação da estrutura e função ecológicas do habitat) afetados por incêndios, minimizando ou prevenindo os impactos negativos sobre os valores alvo. De entre as diretrizes a considerar, salientam-se: __A definição das faixas de gestão de combustível deve ter em consideração a necessidade de salvaguarda dos habitats naturais protegidos, em particular os habitats florestais (tipos de habitat 9240, 9330 e 9340), mais suscetíveis ao fogo, e os habitats higrófilos; __Estando identificados os valores naturais e as respetivas áreas de ocorrência, é necessário estabelecer prioridades, atendendo, designadamente, à capacidade de regeneração do habitat natural em causa, ou do habitat de espécie, dimensão restrita da área de ocorrência a nível local ou nacional, grau de isolamento, quebra de funcionalidade ecológica, entre outros; __Implementar, quando necessário, faixas de descontinuidade/interrupção de combustível na envolvente de habitats mais suscetíveis ao fogo, como os habitats florestais, reduzindo o grau de cobertura da vegetação arbustiva (mas mantendo a regeneração natural de espécies autóctones). De dimensão e configuração a definir, em função da dimensão das manchas de habitat. Ter em atenção que, na medida do possível, deve ser preservada a orla natural de matagal alto, pois essa estrutura faz parte do sistema vegetacional do bosque, protegendo da ação microclimática da insolação e vento, assim como de herbívoros e da vegetação heliófila ou nitrófila agressiva, a qual tende a invadir o interior do bosque; __Estabelecer procedimentos de prevenção e/ou minimização dos impactos das intervenções de gestão de combustível nos valores naturais, recorrendo nomeadamente: ao fogo controlado, em períodos de menor risco e com espaçamento temporal adequado, para manutenção das pastagens e prevenção de grandes incêndios rurais; e à utilização de pastoreio, para controlo da carga de combustível através da utilização de pequenos ruminantes (ovinos e caprinos) em regime de pastoreio extensivo; __Em paralelo com estas ações de prevenção e minimização, deverá ser fomentado o trabalho com as comunidades locais, através de programas de formação e prevenção de riscos; __Controlar as espécies invasoras ou nativas infestantes imediatamente após a incidência do fogo, assim como o controlo fitossanitário das espécies arbóreas afetadas pelo incêndio; __Deve também ter-se em atenção a adequação dos instrumentos de gestão florestal e sua operacionalização aos objetivos de conservação dos valores alvo no que se refere não só à reabilitação das áreas afetadas pelos incêndios, mas também à prevenção.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 2 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora de dunas interiores	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Halimium verticillatum</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	-	Fontes de financiamento	-
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	Entidades que integram a CMDFCI DRAP Associações de produtores florestais
Prazo	Início	Ano 1	Fim Ano 10
Relevância da medida	Média		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Proporção de Planos adaptados nos municípios onde se localizam as áreas de ocorrência da espécie	Metas	100%
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			

Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC7			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Reforçar a fiscalização.				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	O reforço da fiscalização prende-se sobretudo com a coibição dos comportamentos indevidos com impacto significativo nos valores que estão na origem da designação da ZEC. De uma forma geral, em diversas componentes da fiscalização, o reforço deve ser promovido através de uma cooperação mais estreita ao nível do planeamento e da operacionalização entre as diversas entidades com competência de fiscalização e vigilância de atividades ilegais, rentabilizando os meios humanos e materiais. Devem também ser realizadas regularmente ações de formação às autoridades policiais (GNR/SEPNA). Esta medida inclui, assim, diferentes ações de fiscalização a reforçar, designadamente sobre: _ Desmatamentos não seletivos; _ Arborizações e rearborizações; _ Corte de vegetação e mobilizações de terreno; _ Podas e descortçamento; _ Atividades que aumentam o risco de incêndio (nomeadamente queimadas); _ Captações de água ilegais (superficiais ou subterrâneas); _ Aplicação de fertilizantes e utilização de produtos químicos fitofarmacêuticos nos terrenos agrícolas e agroflorestais.				
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat higrófilos e espécies da flora associadas Objetivo geral 2 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora de dunas interiores Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas Objetivo geral 4 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, tipos de habitat e espécies de fauna de florestas de <i>Quercus</i> spp.			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos Habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene Habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> <i>Halimium verticillatum</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	[30.000,00€ a 40.000,00€]		Fontes de financiamento	Orçamento do Estado	
Entidades responsáveis	ICNF SEPNA/GNR		Entidades envolvidas	APA/ARH Municípios	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano		Metas	12 ações de fiscalização (1 ação por mês)	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					

OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC8		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Controlar as populações de espécies (fauna e flora) exóticas invasoras.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa definir intervenções orientadas para o controlo de espécies invasoras e para a prevenção e deteção precoce de focos de dispersão dessas mesmas espécies. Para levar a cabo esta medida é necessário um plano integrado e um programa específico de prevenção, identificação e deteção precoce de espécies invasoras (e de áreas/tipos de habitat/espécies alvo afetados), assim como para a gestão e controlo das áreas invadidas na ZEC, para assim se poderem estabelecer prioridades de atuação. Para execução do controlo das populações de espécies exóticas invasoras identificadas para a ZEC, apontam-se as seguintes ações: _Dar prioridade às áreas ripícolas, tipos de habitat 2330, 3170 e 92A0 e suas envolventes; _Consoante as espécies exóticas presentes, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes. No caso das espécies invasoras lenhosas como a acácia, por exemplo, este controlo deverá ser levado a cabo preferencialmente através do descasque do tronco e/ou arranque manual de exemplares jovens e plântulas existentes (ações poderão ser executadas durante todo o ano, com exceção de períodos de forte precipitação). Quanto tal não é possível, deverá ser feito através de corte, preferencialmente manual ou moto-manual, e imediato pincelamento da toixa com herbicida sistémico adequado (método de controlo mecânico e químico). De salientar a importância da seleção dos métodos de controlo mais adequados a cada situação (consultar https://www.invasoras.pt/sites/default/files/acacia-dealbata_torrinha.pdf);f). _Quando considerado necessário, deverá ser efetuada a plantação e/ou sementeira de vegetação autóctone, seja com o objetivo de criar condições de ensombramento que minimizem a rebentação e nascimento de novos exemplares de invasoras, seja para contribuir para um mais rápido restabelecimento dos habitats e ecossistemas naturais e dos valores que os mesmos albergam; _O acompanhamento técnico especializado deste programa é essencial, pois o controlo e gestão de espécies invasoras, além de ser um processo exigente, para a obtenção de resultados positivos tem de ser incluído na gestão quotidiana do território e não como um programa isolado, no tempo ou no espaço; _As ações de continuidade são absolutamente essenciais para que não ocorra um processo de reinvasão. Neste sentido, é essencial envolver/criar mecanismos/condições de financiamento que permitam às entidades locais e proprietários envolverem-se em todo o processo e darem continuidade às ações de controlo e monitorização a longo prazo no dia-a-dia das suas atividades no território da ZEC.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat higrófilos e espécies da flora associadas Objetivo geral 2 – Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora de dunas interiores		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i> Habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	APA/ARH Municípios Projeto INVADER Academia ONGA Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de elaboração do Plano de controlo de espécies exóticas invasoras Proporção das áreas prioritárias intervencionadas		Metas	Ano 3 da implementação do plano de gestão 100% das áreas prioritárias
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				

Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC9		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Combater as pragas e doenças do sobreiro.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa definir intervenções orientadas para o combate às pragas que atacam os montados de sobreiro, como sejam os insetos desfolhadores (insetos que se alimentam de folhas de sobreiro, na fase larvar ou adulta do seu ciclo de vida), a cobrilha da cortiça (inseto que se concentra nas copas dos sobreirais quando o mato rareia e cujas larvas constroem galerias na superfícies externa do entrecasco provocando exsudações de resina e debilitando a árvore), o platipo (inseto que se alimenta de fungos que transporta e que, por sua vez, se acumulam nas cavidades das árvores e que são responsável por doenças, como o Carvão do entrecasco, que levam à morte do sobreiro. Este inseto ataca até árvores saudáveis), entre outras. Para levar a cabo esta medida é necessário um plano integrado e um programa específico de prevenção, identificação e deteção de áreas/tipos de habitat/espécies alvo afetados, assim como para a gestão e controlo das áreas afetadas na ZEC, para assim se poderem estabelecer prioridades de atuação. Para execução do combate e gestão das pragas identificadas para a ZEC, apontam-se as seguintes ações: Identificação das áreas de intervenção prioritária com base, por exemplo, nos seguintes critérios: áreas afetada, número de indivíduos afetados, intensidade, etc.; Consoante as pragas identificadas, as técnicas para o seu controlo e gestão inicial, de seguimento e de continuidade devem ser direcionadas com base nas melhores práticas/resultados efetivos evidenciados noutros territórios com características semelhantes. No caso dos insetos desfolhadores, poderão ser utilizados meios de luta biotécnica (utilização de armadilhas iscadas com feromonas para capturar macho, por exemplo) ou de luta cultural (corte e queima dos ninhos com lagartas ou destruição das posturas). No caso da cobrilha da cortiça (<i>Coroebus undatus</i>) devem ser adotadas técnicas de luta cultural, através de técnicas culturais ou silvícolas que melhorem as condições vegetativas do montado, como sejam, fertilizações, correção do pH do solo, etc. Relativamente ao platipo sugere-se o uso de armadilhas de feromonas de agregação específicas para esta espécie. O acompanhamento técnico especializado deste programa é essencial, pois o combate e gestão das pragas de sobreiro deve ser um processo contínuo para a obtenção de resultados positivos, devendo ser incluído na gestão quotidiana do território e não como um programa isolado, no tempo ou no espaço.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[20.000,00€ a 30.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	INIAV ICNF	Entidades envolvidas	Municípios e CIMA Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Elevada			
III. EXECUÇÃO				
Indicadores	Data de elaboração do estudo	Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão	
	Proporção das áreas prioritárias intervencionadas		100% das áreas prioritárias	
Grau de execução da medida	Não iniciada			
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Avaliação intercalar				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Alterações				
Avaliação final				
Grau de execução da medida				
Não iniciada/Em curso/ Concluída				
Revisão				
Manter/Não manter/Alterar				

OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO				
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO				
I. IDENTIFICAÇÃO				
ID medida	MC10		Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Sensibilizar a população local e os visitantes para a conservação dos valores naturais da ZEC.			
II. DESCRIÇÃO				
Descrição da medida	Esta medida visa a transmissão de informação e educação ambiental para o reforço da consciencialização da importância da conservação dos valores naturais da ZEC e da compatibilização das atividades humanas com a conservação desses valores. Com vista a potenciar atividades que favoreçam os processos de ligação/apropriação imaterial do património natural, incluem-se nesta medida diversas ações relacionadas com a transmissão e divulgação de informação à comunidade escolar, turistas e comunidade local, através de diferentes momentos de contacto, como sejam: __Estabelecer sinergias com o Fluvial de Mora, no sentido de divulgar informação sobre os valores que justificaram a classificação desta ZEC e a importância da sua conservação; com associações florestais (como a AFLOSOR, APFC, APFDP, etc.), ONGA ou associações de desenvolvimento local para sensibilização e divulgação de boas práticas agroflorestais aos gestores e proprietários agroflorestais, capacitando-os para aplicação de técnicas de gestão adequadas à conservação dos valores naturais e divulgando e promovendo a adesão às medidas agroambientais e silvo ambientais específicas. Esta medida propõe, ainda, como apoio à consolidação e estabilização das margens de linha de água degradadas com recurso a técnicas de engenharia natural, a realização de <i>workshops</i> abertos aos proprietários e público em geral, em parceria com empresas e associações que trabalham nessa área. Fomenta-se, assim, a formação e conhecimento nestas áreas, enquanto se recuperam manchas degradadas em propriedades privadas. Estes <i>workshops</i> pretendem potenciar a valorização económica de parceiros locais/ nacionais sem custos excessivos para os proprietários, sempre que possível. Em complemento a esta medida, deverão ser concebidos conteúdos a ser divulgados em sessões públicas, balcões físicos e por via digital, como sejam os conteúdos relacionados com: __os valores naturais que justificaram a designação da ZEC e a importância da sua conservação; __técnicas de gestão compatíveis com a conservação dos valores, como práticas mais adequadas de remoção do sobcoberto, épocas de corte, adaptação de práticas de mobilização do solo, impactos das espécies (fauna e flora) exóticas invasoras sobre os valores naturais autóctones, importância da matéria morta nos ecossistemas, aplicação de fertilizantes e produtos químicos fitofarmacêuticos nos terrenos agrícolas e agroflorestais e o recurso a técnicas alternativas, como proteção integrada e outros métodos biológicos, etc.; __apoios financeiros disponíveis para a implementação de práticas favoráveis à conservação dos valores naturais na ZEC.			
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 1 – Contribuir para manter ou restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat higrófilos e espécies da flora associadas Objetivo 2 - Contribuir para manter o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de flora de dunas interiores Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas Objetivo 4 - Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, tipos de habitat e espécies de fauna de florestas de <i>Quercus</i> spp.		Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Habitat 2330 - Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i> Habitat 3170 - Charcos temporários mediterrânicos Habitat 4020 - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> Habitat 6310 - Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene Habitat 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i> Habitat 92A0 - Florestas-galeria de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i> Habitat 9240 - Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i> <i>Halimium verticillatum</i> <i>Cerambyx cerdo</i>; <i>Apteromantis aptera</i> <i>Microtus cabrerai</i> <i>Salix salviifolia</i> subsp. <i>australis</i>			
III. PROGRAMAÇÃO				
Montante do investimento	[10.000,00€ a 20.000,00€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	DRAP APA/ARH SEPNA/GNR Municípios e CIMA Associações de produtores florestais Associações de desenvolvimento local	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10
Relevância da medida	Média			

III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data da criação de conteúdos digitais	Metas	Ano 2 da implementação do plano de gestão
	Número de ações de sensibilização efetuadas		Uma ação por ano
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC CABEÇÃO			
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO			
I. IDENTIFICAÇÃO			
ID medida	MC11		Revista em ____/____/____
Designação da medida	Colmatar as lacunas de conhecimento sobre a condição ecológica de <i>Microtus cabreræ</i> .		
II. DESCRIÇÃO			
Descrição da medida	Com vista a uma melhor definição do estado de conservação da espécie; a importância das populações que ocorrem na ZEC no contexto da distribuição da espécie no núcleo Lusocarpetano; e assim dos objetivos de conservação da espécie na ZEC. Amostragem da espécie com base em indícios de presença nos habitats identificados e cartografados na Medida MC1, ou noutras manchas de habitats favoráveis (bermas de estrada, depressões em áreas agroflorestais e pastagens, margens e separadores de campos agrícolas, incluindo campos irrigados, etc.) podem servir de base para delinear métodos/desenhos de amostragem estandardizados de acordo com os recursos eventualmente disponíveis para a realização desta tarefa. A cartografia das manchas de habitats higrófilos 3120, 3170 e 6420, que está prevista na medida complementar MC1 (assim como de outras manchas de habitat favorável para a espécie), servirá de guia para a prospeção da presença da espécie no terreno, caso o plano possa contemplar essa possibilidade. Poderão ser adotados diferentes desenhos/métodos de amostragem estandardizados de acordo com a resolução espacial (e.g. 1x1 km ou 2x 2 km) e temporal (e.g. 1 vez ou mais vezes por ano) desejada ou possível. Estes métodos de monitorização poderiam até ser replicados noutras ZEC onde a espécie ocorra. Se viável, a realização desta ação durante o primeiro ano de implementação do plano possibilitaria a reavaliação da situação de conservação da espécie, bem como das medidas aplicadas no último ano de implementação do plano.		
Objetivo de conservação em que a medida se enquadra	Objetivo geral 3 – Contribuir para restabelecer o estado de conservação favorável, na região biogeográfica mediterrânica, dos tipos de habitat e espécies de fauna de montados e outras pastagens não higrófilas	Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	<i>Microtus cabreræ</i>		
III. PROGRAMAÇÃO			
Montante do investimento	[100.000€ a 200.000€]	Fontes de financiamento	Fundo Ambiental
Entidades responsáveis	ICNF	Entidades envolvidas	-
Prazo	Início Ano 1 Fim Ano 4		
Relevância da medida	Elevada		
III. EXECUÇÃO			
Indicadores	Data de conclusão do levantamento e caracterização da ZEC para a espécie	Metas	Final do Ano 4 da implementação do plano de gestão
Grau de execução da medida	Não iniciada		
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Avaliação intercalar			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Alterações			
Avaliação final			
Grau de execução da medida			
Não iniciada/Em curso/ Concluída			
Revisão			
Manter/Não manter/Alterar			
OBSERVAÇÕES			
Notas			
Data		Gestor	